

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 013- R, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O ÍNDICE DE PERDAS
SALARIAIS DOS EMPREGADOS DO CIM
POLO SUL, SAÚDE FÁCIL E SAMU 192 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Assembleia Geral realizada no dia 13 de agosto de 2024; e

Considerando ainda resolução 02/2024 que fixa todo mês de janeiro de cada ano para a reposição das perdas salariais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reajustado os salários dos empregados do CIM POLO SUL, Saúde Fácil e SAMU 192, conforme processo 292/2025, em 4,831300% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de janeiro a dezembro de 2024.

Artigo 2º - Fica retroagido o benefício das perdas salariais a partir janeiro 2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 20 de fevereiro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Presidente do Consórcio CIM POLO SUL